

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 005/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

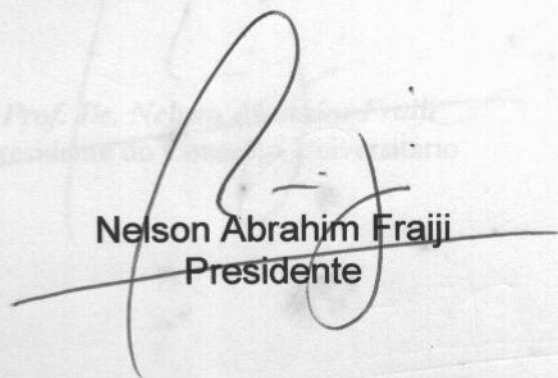
CONSIDERANDO o estabelecido na Lei n° 9.192, de 21.12.95 e no Decreto n° 1916, de 23.05.96, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, a decisão deste Colegiado, aprovada por maioria de votos, em reunião nesta data,

RESOLVE:

DELIBERAR pela realização da consulta prévia à comunidade universitária para a organização da lista tríplice de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
em Manaus, 25 de fevereiro de 1997.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente